

**PRESIDÊNCIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL****ATOS DA CORREGEDORIA****DESPACHO****PROCESSO DE DUPLICIDADE**

No(s) processo(s) a seguir, o Exmo. Sr. Corregedor Regional Eleitoral, Des. Pedro Bernardes, exarou o(s) seguinte(s) despacho(s):

Processo de Duplicidade-CRE nº .38/2018

Vistos etc.

Acolho o parecer.

Seja inativado o registro da interdição constante da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos de **Alex dos Santos Queiroz** e regularizada a inscrição nº 2215 6213 0230 da 347ª ZE/MG.

Providencie-se, publique-se.

Após, sejam os encaminhados à MM. Juíza da 347ª ZE/MG, para as providências devidas.

Restituídos os autos, conclusos.

Belo Horizonte, 26 de março de 2018.

**DIRETORIA-GERAL****ATOS DA DIRETORIA GERAL****PORTARIA****INSTITUI COMISSÃO INTERSETORIAL****Portaria nº 27/2018**

Institui a Comissão Intersetorial de Gestão do Projeto Mesários das Eleições de 2018 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Intersetorial de Gestão do Projeto Mesários das Eleições de 2018, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, composta pelos servidores constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º Compete à Comissão Intersectorial de Gestão do Projeto Mesários das Eleições de 2018 elaborar diretrizes para orientação aos servidores das zonas eleitorais quanto:

- I – aos procedimentos relacionados à convocação de mesários;
- II – à organização das seções nos locais de votação, levando-se em consideração a votação biométrica;
- III – ao título eleitoral;
- IV – aos manuais de mesários e formulários;
- V – ao uso e distribuição de *folders* informativos;
- VI – à distribuição do(s) vídeo(s) de treinamento;
- VII – à utilização de fones de ouvido pelos eleitores;
- VIII – à indicação e treinamento de multiplicadores para os treinamentos;
- IX – à realização de treinamentos presenciais e EAD para servidores e Chefes de Cartório;
- X – ao treinamento sobre voto impresso;
- XI – aos mesários na internet: logística para suporte aos mesários no treinamento (Disque-Eleitor, servidores, ramais);
- XII – ao Fale Conosco, SOS: questões sobre folgas, ausências em treinamento, atestados e outras;
- XIII – às avaliações a serem feitas pelos mesários acerca da logística elaborada pelo Tribunal para a execução de seus trabalhos no dia da eleição, bem como do treinamento recebido;
- XIV – à compilação das avaliações;
- XV – ao aplicativo (app) do mesário;
- XVI – ao *hot site*;
- XVII – à acessibilidade na seção eleitoral;
- XVIII – ao apoio às zonas eleitorais.

Art. 3º As reuniões da Comissão de que trata o art. 1º desta portaria serão realizadas sempre que houver convocação, a critério do titular da Presidência da Comissão.

Art. 4º O prazo de vigência da Comissão Intersectorial de Gestão do Projeto Mesários das Eleições de 2018 será até 29/3/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de março de 2018.

ANA CAROLINA SILVA COSTA

Diretora-Geral substituta

## ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria nº 27, de 26 de março de 2018)

### INTEGRANTES DA COMISSÃO INTERSECTORIAL DE GESTÃO DO PROJETO MESÁRIOS DAS ELEIÇÕES DE 2018

I – Ritze Pereira Ferraz da Costa – CGP/SGP – Presidente
II – Júlio César da Fonseca – SEGEF/SGP – substituto da Presidente
III – Dennia Vinícia Guimarães Fantini – SAGOV/SGP
IV – Marisa Mansur Messeder – EJEMG
V – Verônica Alves de Souza Medeiros – EJEMG
VI – Andréia da Silveira Matos – EJEMG – suplente
VII – Vinicius Lopes de Passos – CRE
VIII – Fernanda Goulart de Mendonça Santos – CRE
IX – Juliana Gomes da Costa Sabino – CACCESS

X – Águeda Gino Colú Nery Ferreira – CACCESS
XI – Valéria Aparecida de Souza Machado – STI
XII – Raquel Vieira Botelho – STI
XIII – Maria Suely Rezende Vasconcelos Alves – Foro Eleitoral da Capital
XIV – Cláudia Alves Lopes – Foro Eleitoral da Capital

**SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****ATOS DA SGA****Portaria nº 016/2018**

Designa servidores para compor Comissão de Baixa de bens patrimoniais.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 62, inciso II, da Resolução TRE/MG nº 1.072, de 21 de março de 2018:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Baixa para proceder à avaliação dos bens permanentes especificados no documento nº 62852/2018, passíveis de baixa, sob a carga patrimonial do Posto de Atendimento de Pirapetinga (PA 292), vinculado à 7ª Zona Eleitoral de Além Paraíba, observados os termos da Portaria nº 169/2016/PRE:

- I. Leandro Cupertino Migueletto;
- II. Luciene Aparecida dos Santos Silva de Oliveira;
- III. Tiago Freixo Lima Magalhães.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de março de 2018.

RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO

Secretário de Gestão Administrativa

**Portaria nº 017/2018**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Baixa nomeada pela Portaria nº 115/2017/SGA.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do art. 62, inciso II, da Resolução TRE/MG nº 1.072, de 21 de março de 2018:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02/04/2018, o prazo para que a Comissão de Baixa de bens permanentes conclua os trabalhos para os quais foi nomeada.